PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010360-93.2025.5.03.0006
AUTOR: CAMILA DOS SANTOS CUNHA
RÉU: ALUMINIO E PVC BELO HORIZONTE EIRELI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 240b8af

Destinatário: ALUMINIO E PVC BELO HORIZONTE EIRELI

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado exarado nos autos do processo supramencionado, compareci à Rua Lambda, 130, Caiçaras, nesta Capital, na presente data, às 07h30, quando procedi à penhora e avaliação de bens suficientes para a garantia da execução, consoante se depreende do auto abaixo transcrito. Esclareço que a penhora recaiu sobre outros bens, uma vez que os veículos indicados foram relacionados à penhora nos autos de número 0010895-82.2025.503.0180, em execução cujo valor é de R$100.090,25. Na oportunidade, **o proprietário da empresa destinatária, Sr. Guilherme Vilela Rangel Krautz, C. i. nº MG-15.523.541, declarou ter interesse na composição amigável do feito e fez a proposta de acordo em dez parcelas de R$1.000,00 mensais, totalizando R$10.000,00**. Na sequência, efetuei o depósito dos bens e à intimação da empresa executada para oposição de embargos.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

6ª V. T. de Belo Horizonte - MG – PROC. nº 0010360-93.2025.503.0006

Aos 07 dias do mês de maio de 2026, na Rua Lambda, 130, Caiçaras, nesta Capital, onde compareci, em cumprimento ao mandado de id nº 240b8af, passado a favor de Camila dos Santos Cunha contra a empresa Alumíio e PVC Belo Horizonte Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.093.928/0001-99**,** para pagamento da importância de R$9.904,36, procedi à penhora dos seguintes bens, para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 220 (duzentos e vinte) quilos de alumínio em barras inteiras de 6,00m de comprimento, com pintura eletrostática, perfis diversos do ramo de construção civil, em esquadrias de alumínio, avaliados em

R$46,00 o quilo, perfazendo o valor de R$10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).

Total da avaliação: R$10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).

Realizada a penhora, lavrei o presente auto para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de maio de 2026

SILVERIO DE OLIVEIRA RESENDE JUNIOR

Oficial de Justiça Avaliador Federal